

CODEVASF

59530.001128/13,78

Ministério da Integração Nacional – MI

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

ATA N.º 005

Folha nº 549
59530.001128/13,78
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA FINANCEIRA PARA O EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE 02 (dois) CONJUNTOS DE BARRILETES PARA AS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DO PERÍMETRO IRRIGADO ICÓ-MANDANTES EB04 e EB05 NO SISTEMA ITAPARICA-PE.

Folha nº 548
Proc. 59530.001128/13,78
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

Às 10h (dez horas) do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze) horário de Brasília, no Auditório da CODEVASF, localizado à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE, sob a Coordenação do **Sr. AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR**, Chefe Substituto da Secretaria de Licitações, como Presidente da Mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por **MARIA DA PENHA RODRIGUES, IZAAC DAMASCENO PEQUENO E JAIR MOREIRA FILHO**, respectivamente presidente e membros, para a sessão de recebimento e abertura da documentação e propostas financeiras. O Edital na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014, foi divulgado nos sites: www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br nos quadros de avisos da CODEVASF, publicado no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação Regional, consoante à Lei 8.666/93. Compareceu à licitação somente a empresa **HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, com seu devido e legal representante. O Sr. Presidente fez a abertura do Invólucro nº 01 (um) documentação de habilitação e repassou as peças aos membros da comissão para vistos. Analisada a documentação, confrontando-a com o edital de licitação, constatou-se a regularidade da licitante para o certame, sendo esta declarada habilitada. Esta declarou abrir mão do prazo de recurso, por isso fez-se a abertura do Invólucro nº 02 (dois) - Proposta Financeira – as peças foram dadas pelo Presidente da Mesa, que não entrou em detalhes quanto ao seu conteúdo deixando para visto e julgamento pela comissão. Analisada a planilha financeira, esta não continha desvios, nem erros, estando com seus preços unitários iguais ou menores que os do orçamento base da Codevasf, sendo: **R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais)**. A Comissão notificou à licitante que o resultado lhe será oficialmente comunicado depois de

CODEVASF



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

submetido por relatório à aprovação da autoridade competente da 3ª SR da Codevasf, para então ser divulgado. A empresa declarou concordar com o julgamento e abriu mão do prazo de recurso. O Presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento, licitante presente e presidente da mesa.

Petrolina-PE, 24 de janeiro de 2014.

EMPRESA PARTICIPANTE:


HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Folha nº ~~548~~

Proc.:
P

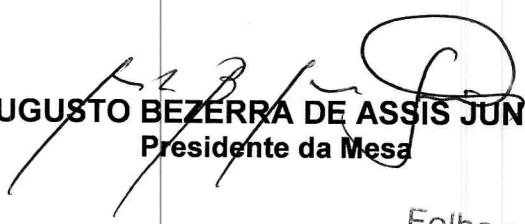
~~59530.001128/13.78~~

~~3ª GRI / UGE~~


MARIA DA PENHA RODRIGUES
Presidente da Comissão


IZAAC DAMASCENO PEQUENO
Membro


JAIR MOREIRA FILHO
Membro


AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR
Presidente da Mesa

Folha nº ~~549~~

Proc.:
P

~~59530.001128/13.78~~

~~3ª GRI / UGE~~

Folha nº ~~550~~

Proc.:
P

~~59530.001128/13.78~~

~~3ª GRI / UGE~~

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA AS OBRAS
DE QUE TRATA A TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014– 3ª SR-CODEVASF****1. OBJETIVO**

Encaminha para aprovação da Autoridade Competente o Resultado de Julgamento da Documentação – Fase de habilitação e das Propostas Financeiras das Empresas convidadas ao certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição, transporte e instalação de 02 (dois) conjuntos de barriletes para as estações de bombeamento do perímetro irrigado Floco-Mandantes EB04 e EB05 no sistema Itaparica-PE.

2. HISTÓRICO

Presente à sessão a empresa: **HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.** Conforme Ata de Reunião n.º 005, do dia 24 de janeiro de 2014, cuja cópia encontra-se anexada ao presente processo n.º 59530.001128/2013-78 foi aberto o envelope da Documentação da empresa.

A Comissão de Licitação após análise minuciosa da documentação habilitou a empresa, que renunciou ao prazo recursal, então no mesmo ato foi feito o julgamento da proposta financeira e imediatamente divulgado o resultado do valor ofertado, conforme registros da **ATA Nº 005.**

3. ANÁLISE:

A comissão de Licitação considerou o atendimento aos requisitos prescritos no Edital TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014 – 3ª SR, da empresa concorrente e divulga o valor havido a classificação das empresas conforme o quadro de preços, abaixo:

EMPRESAS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	199.900,00	1ª COLOCADA

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação n.º 006/2014, com base no que estabelece o item – EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – do Edital TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014, depois das devidas análises, consoante a ATA Nº 005/2014, declara como VENCEDORA da presente licitação a empresa **HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, por ter apresentado o menor preço total de **R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais)** e este ser menor aos valores unitário e total do orçamento da Codevasf e estar compatível com os praticados no mercado regional.

Petrolina-PE, 24 de janeiro de 2014.


MARIA DA PENHA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO


IZAAC DAMASCENO PEQUENO
MEMBRO


JAIR MOREIRA FILHO
MEMBRO

Folha nº 551
Proc.: 59530.001128/13,78
3ª GRI / UGE

Folha nº 552
Proc.: 59530.001128/13,78
3ª GRI / UGE